



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO 328 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 208/2023 da composição dos membros eleitos do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na legislação estadual sobre o Conselho de Alimentação Escolar de Minas Gerais/CAE-MG, instituído pelo Decreto n.º 41.241, de 30 de agosto de 2000, modificado pelo Decreto n.º 41.299, de 4 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto n.º 41.365, de 10 de novembro de 2000, Lei federal N.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e pelo Decreto n.º 45.538, de 28 de janeiro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o conselho de Alimentação Escolar-CAE, os Seguintes membros titulares(T) e respectivos suplentes(S):

1) Representantes do Poder Executivo:

Titular-Marly Aparecida Gonçalves;

Suplente-Alef Henrique Duarte Antunes

2) Representantes da Sociedade Civil Organizada-SSVP

Titular-Mateus Henrique Boas de Carvalho

Suplente-Maria Aparecida Valadares Moura

Representantes da Sociedade Civil Organizada- 1ª Igreja Batista de Buenópolis

Titular-Hugo Leonardo de Paula

Suplente- Zilanda Ribeiro de Ávila Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

3) Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular-Carla da Conceição Castro

Suplente-Ivoni de Assis

Titular- Elzana Marina Moura Francisco

Suplente- Amanda Janaina de Moura

4) Representantes dos Pais de Alunos;

Titular - Gisele Cristina Nogueira de Jesus

Suplente - Edivania Prates da Silva Moura

Titular - Bruna Rafaela Correia dos Santos

Suplente - Sheila Fernanda de Souza Fraga

Art. 2º -Foi eleita como Presidente, a Sra. GISELE CRISTINA NOGUEIRA DE JESUS e como Vice-presidente, a Sra. CARLA DA CONCEIÇÃO CASTRO.

Art. 3º- Revogadas as disposições e contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 27 de setembro de 2024

Célio Santana
Prefeito Municipal